

# PUBLICADO

Extrema, 15 / 03 / 18

Decreto nº 3.339

De 15 de março de 2018.

“Autoriza o Poder Executivo a fazer abertura de crédito especial no Orçamento do Poder Legislativo (Câmara Municipal), exercício de 2018, para atender suas necessidades e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Extrema, Estado de Minas Gerais, João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais

## Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto crédito especial no Orçamento do Poder Legislativo (Câmara Municipal), no valor total de R\$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais), para atender ao seguinte programa:

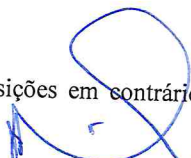
<b>Ficha</b>	0000029	<b>Dotação</b>	01001001.0103100252.055.33904600000
<b>Órgão</b>	01001 - PROCESSO LEGISLATIVO		
<b>Unidade</b>	001 - PROCESSO LEGISLATIVO		
<b>Função</b>	01 - LEGISLATIVA		
<b>Subfunção</b>	031 - AÇÃO LEGISLATIVA		
<b>Programa</b>	0025 - CÂMARA CIDADÃ		
<b>Projeto</b>	2.055 - Manutenção da Câmara Legislativa - Administração das Atividades		
<b>Elemento</b>	33904600000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		
<b>Fonte</b>	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
<b>Valor</b>	R\$ 16.000,00		

Artigo 2º - Como recurso para abertura do crédito especial autorizado no artigo 1º desta Lei será utilizado o valor de R\$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais) decorrente da anulação parcial do saldo das seguintes fichas de dotações orçamentárias do orçamento corrente:

<b>Ficha</b>	0000001	<b>Dotação</b>	01001001.0103100251.015.44905100000
<b>Órgão</b>	01001 - PROCESSO LEGISLATIVO		
<b>Unidade</b>	001 - PROCESSO LEGISLATIVO		
<b>Função</b>	01 - LEGISLATIVA		
<b>Subfunção</b>	031 - AÇÃO LEGISLATIVA		
<b>Programa</b>	0025 - CÂMARA CIDADÃ		
<b>Projeto</b>	1.015 - Investimentos		
<b>Elemento</b>	44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
<b>Fonte</b>	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
<b>Valor</b>	R\$ 8.000,00		

<b>Ficha</b>	0000022	<b>Dotação</b>	01001001.0103100252.055.33903900000
<b>Órgão</b>	01001 - PROCESSO LEGISLATIVO		
<b>Unidade</b>	001 - PROCESSO LEGISLATIVO		
<b>Função</b>	01 - LEGISLATIVA		
<b>Subfunção</b>	031 - AÇÃO LEGISLATIVA		
<b>Programa</b>	0025 - CÂMARA CIDADÃ		
<b>Projeto</b>	2.055 - Manutenção da Câmara Legislativa - Administração das Atividades		
<b>Elemento</b>	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA		
<b>Fonte</b>	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
<b>Valor</b>	R\$ 8.000,00		

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

  
João Batista da Silva  
- Prefeito Municipal -